



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 010/2019

Assunto: Avaliação do PLANO DE AÇÃO, execução, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada realizada em nível de Entidade 02/2018.

UNIDADE AUDITADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR	EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTO
GESTOR DA UNIDADE	MAGNO ANTONIO GONÇALVES

NÍVEL DE ENTIDADE

RELATÓRIO Nº 10/2019 – ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

ASSUNTO: Relatório de Verificação Interna, com foco a avaliar o cumprimento das recomendações estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 002/2018- Auditoria em Nível de Entidade nº 002/2018, emitido a Secretaria Municipal de Administração.

Recorrido
10/12/19
Adm. Magno A. Gonçalves
Administrador
CRU/MT 07539

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2019, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade esta em verificar o cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria interna sobre o Nível de Entidade. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2018 a partir do Plano de Ação apresentado.



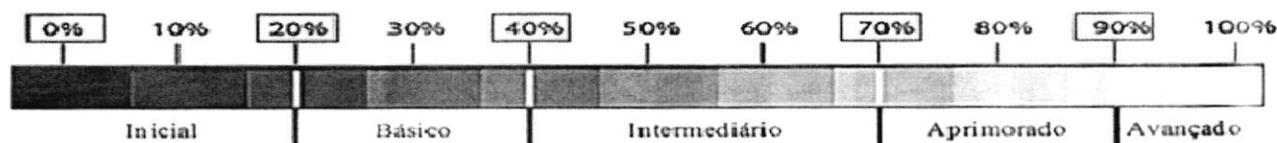
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

A auditoria é parte de programa de melhoria dos controles internos do projeto APRIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizadas capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da corte de contas e visa a melhoria e aprimoramento dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui o Nível de Entidade na administração pública.

II. AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Santa Terezinha, foi realizada uma auditoria na atividade em Nível de Entidade, concluída em Abril do exercício 2018. Esta auditoria deu origem a recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos da atividade em Nível de Entidade adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014-Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



De acordo com esta escala, a pontuação definida em cada uma das auditorias foi a seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

Ano da Auditoria	Maturidade	Observações
2018	11,76%	Inicial

Fonte: Relatórios de auditoria 002- 2018

O *Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)*, foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro da atividade em Nível de Entidade, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria.

Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0 - Inexistente	Ausência completa do controle
1 - Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2 - Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3 - Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”

Fonte: Material didático das capacitações

Na auditoria realizada no município, conforme demonstra a tabela abaixo, foram constatadas as seguintes pontuações das questões aplicadas:

Escala de Eficácia	2018
0 - Inexistente	00
1 - Fraco	04
2 - Mediano	2
3 - Forte	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

Total Pontos	06
---------------------	-----------

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da resolução normativa nº 28/2017 –TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de plano de ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT num prazo de 60 dias após a conclusão da auditoria, conforme art. 5º §1º.

Em 25/04/2018 foi concluído o relatório de auditoria, tendo sido protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 03/05/2018, tendo por obrigação a apresentação e envio do Plano de Ação até o dia 04/07/2018.

Em 30/01/2019, foi emitido o Recomendação nº 003/2019-CGM, com considerações e pedido de providências quanto aos planos de ação, tanto em andamento quanto os que, até aquela data, careciam elaboração e envio.

Ocorre que, *até a presente data, não foram encaminhados documentos referentes as recomendações apresentadas no relatório do auditoria, tampouco apresentado Plano de Ação nos termos da RN nº 28/2017 – TP.*

A partir deste plano de ação, e utilizando informações de auditoria, seriam emitidas as considerações e avaliações do presente relatório no intuito de avaliar se houve **Aprimoramento** da atividade.

III. CONCLUSÃO

Os achados das auditorias de 2018 indicam que a atividade em Nível de Entidade no município de Santa Terezinha/MT apresenta vulnerabilidades e deficiências significativas em seus sistemas de gestão de riscos e controles internos, principalmente no tocante gestão e operacionalização, faltando elementos que parecem ser dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de perdas, desvios ou desperdícios, e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevado, buscando mitigar riscos. Os controles que faltam são básicos para a gestão tais como controles de estoque, entrada e saída, formalização de procedimentos bem como a sua aplicação no dia a dia.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO**

Conclui-se não ser possível, neste momento avaliar se houve ou não aprimoramento da atividade, por não existir um Plano de Ação elaborado.

Recomenda-se a apresentação *urgente* do Plano de Ação a ser enviado ao TCE/MT em cumprimento ao disposto no art. 5º § 1º da RN nº 28/2017 - TP.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Santa Terezinha/MT, 17 de Dezembro de 2019.

Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Ao Senhor Secretario ____/____/____ Assinatura: _____
